



ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da vontade de revitalizar o comércio da zona histórica, fica interdito o trânsito na Rua Sacadura Cabral a partir da presente data e nas semanas que se seguem, nos seguintes dias e horários:

- Entre as 19H00 e as 24H00 de sexta-feira;
- Entre as 12H00 e as 24H00 de sábado;
- Entre as 12H00 e as 24h00 de domingo.

MAIS FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 01 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume, sendo enviada cópia à P.S.P. local e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt

Tomar, 6 de maio de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA